

**A corrupção
eleitoral***Raul Pilla*

A PRESENTA-SE a corrupção eleitoral como o grande mal político da época. Nunca foi tão acentuada, como agora, a influência do dinheiro nas eleições. Atribuem-na geralmente a defeitos da lei eleitoral e na reforma dela vêem o remédio exclusivo do mal.

E' inegável que na legislação eleitoral reside uma das causas do mal. Mas não é exclusiva. Outros fatores, por certo, mais importantes, concorrem para o efeito.

Que se há de dizer de um eleitorado que, de modo geral, vende os seus votos? Ou que vive tão miseravelmente, que não pode desprezar a oportunidade de ganhar alguns cobres, ou que é tão destituído de consciência cívica, que indiferente se lhe faz votar neste ou naquele candidato, neste ou naquele partido. Como se vê, há condições de ordem social na origem do fenômeno: ou predominantemente econômicas na primeira hipótese, ou essencialmente políticas, na segunda. Sem eliminar tais causas, dificilmente se poderão suprimir os efeitos.

Não quero dizer com isto que a nossa lei eleitoral não concorra para o fenômeno. Tem defeitos graves, mas o maior deles não é propiciar a corrupção, senão facilitar a fraude. De toda forma, convém corrigir-lhe urgentemente todas as falhas. Mas a prova de que estas não são a causa principal de corrupção reinante, está em não haver acôrdo, quanto às modificações necessárias. Assim, é para mim evidente que o maior defeito da lei reside no voto pessoal, que se admite, contrariando até certo ponto o voto partidário, estabelecido pela Constituição. Nenhum candidato teria interesse direto e imediato em comprar votos, se estes se limitassem à legenda ou à sub-legenda partidária. Para outros, porém, está o remédio nos círculos eleitorais de um só candidato e a consequente supressão da representação proporcional. Não se acabaria com a influência do dinheiro, e até se facilitaria ela, pois se reduziria a luta à competição de pessoas mais ou menos poderosas num círculo restrito, e se deitaria fora o único instrumento eleitoral capaz de dar consistência e conteúdo ideológico aos partidos nacionais, que não passam, por ora, de meras organizações eleitorais.

Como se vê, não é tão simples como a muitos se afigura, o problema da corrupção eleitoral. Necessita ser considerado em extensão e profundidade.